

EDITAL N.º 44, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a ordem do dia da 31ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas “x” e “p”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

RESOLVE:

I - organizar a ordem do dia da 31ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a realizar-se no dia 8 de outubro de 2018, segunda-feira, às 14:00 (quatorze) horas, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeira Fase:

- a) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 33/2018, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que revoga a Lei n.º 2.881, de 21 de novembro de 2013, que “institui o Programa Aluguel Social, que concede benefício financeiro, em caráter emergencial e temporário, a famílias que especifica destinado ao pagamento de locação de imóvel”;
- b) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 52/2018, devidamente emendado, de autoria do Prefeito Município de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que altera dispositivos da Lei n.º 2.403, de 23 de agosto de 2006, que “institui o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – Comped – e dá outras providências”;
- c) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 37/2018, de autoria do Prefeito Município de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que desafeta o imóvel que especifica;
- d) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 42/2018, de autoria do Prefeito Município de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que altera dispositivo da Lei n.º 3.074, de 23 de março de 2017, que “reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura Unaí e dá outras providências”.
- e) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 45/2018, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), que altera a Lei n.º 1.409, de 21 de maio de 1992 que “dispõe sobre o uso do cemitério municipal”.

(Fls. 2 do Edital n.º 44, de 3/10/2018)

Segunda Fase:

a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 461, 462, 463, 464, 465, 466/2018, autoria de Vereadores, que solicitam providências que especificam;

b) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 7/2018, de autoria do Vereador Valdir Porto (PTB), com a senhora Bruna Yris Pereira de Aguiar pela criação e implantação, em abril de 2015, do Cantinho da Solidariedade que tem por objetivo o preparo e a distribuição de refeições para moradores de rua e/ou pessoas carentes acompanhantes de pacientes hospitalizados no Hospital Municipal de nossa cidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 3 de outubro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente